

Proc. Administrativo 25- 2.741/2022

De: Everaldo M. - SCDL

Para: GAB-SOF - Gabinete do Secretário de Orçamento e Finanças - A/C Newton J.

Data: 13/07/2022 às 18:22:54

Setores envolvidos:

GAB, GAB-PJ, SGIP-AA, SGIP-DP, COMP-SOL, SOF, GAB-SOF, SCDL, SGIP-GAB, LICI-EMP, GAB-Compras, SOF -REV.SOL, SOF -CONT-EMPENHO

IMPOSITIVAS CHCC 2022

Boa tarde

Segue parecer para autorização do pagamento da 3ª parcela do termo de Fomento.

att

—

Everaldo da Cunha Matos
Diretor de Esportes

Anexos:

parcela_3.pdf

PARECER DO GESTOR DO CONTRATO – PARCELA 3

DATA DO PARECER: 13.07.2022

PERÍODO: . O presente Termo de Fomento é celebrado pelo período de 01 de maio de 2022, encerrando em 31 de março de 2023.

ASSUNTO: . A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 268.705,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinco reais), conforme cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho trata-se de parecer de cumprimento de objeto com base no Marco Regulatório-Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 que vem dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil – OSC, com o regramento para o repasse de recursos públicos à execução de serviço de interesse público.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho na área de formação e desenvolvimento das atividades junto às equipes de handebol.

1. RELATÓRIO

A parceria realizada pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pela Secretaria de Orçamento e Finanças na qual por intermédio do Gestor do contrato Sr Everaldo da Cunha Matos Diretor de Esporte do Município autoriza o repasse da terceira parcela conforme previsto no Termo de Fomento item 2.1.

O valor a ser repassado no terceiro mês conforme estipulado pelo item 2.3 é no valor referente a R\$ 19.925,00 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais).

Este repasse é para dar continuidade aos trabalhos realizados pela OSC junto a comunidade conforme Plano de trabalho.

CONCLUSÃO

O parecer técnico é de cumprimento do objeto pela parceria firmada pelo Município de Capão da Canoa com a Organização da Sociedade Civil – CLUBE DE HANDEBOL DE CAPÃO DA CANOA.

Capão da Canoa, 13 de Junho de 2022.

Everaldo da Cunha Matos

Diretor de Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 504B-ECCB-8F6F-F7F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO DA CUNHA MATOS (CPF 616.XXX.XXX-49) em 13/07/2022 18:23:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/504B-ECCB-8F6F-F7F6>